

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 25/2025

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESG

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições discentes do Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESG 2ª edição - 2025/2:

- I - Deyse Teixeira de Sousa - SESG.
- II - Isaura Arruda Maia - SESG.
- III - Ivoneide Ferreira Duarte - SESG.
- IV - Kátia Cilene Lemes de Sousa - SESG.
- V - Luzidalva Costa Araújo - SESG.
- VI - Matilde Ferreira dos Santos Silva - SESG.
- VII - Pedro Henrique Ribeiro di Bragança - SESG.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora **Ivoneide Ferreira Duarte** e terá como subcoordenadora a servidora **Isaura Arruda Maia**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, alterando a Instrução Normativa nº 09/2025, e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, data e assinatura eletrônicas.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**,
Superintendente, em 16/07/2025, às 13:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76248619**
e o código CRC **FF0EE763**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 Nº 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202500010000262



SEI 76248619